

Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2025



205253392025

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 002247/2025 - Interno

Data e Hora de Abertura

26/11/2025 12:03:10

INTERESSADO

WALDIR PAIXAO GRACIANO

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 162/2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE À IGREJA DE ITAÚNAS,
NO DISTRITO DE ITAÚNAS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES.**



PROJETO DE LEI Nº 162/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE À IGREJA DE ITAÚNAS, NO DISTRITO DE ITAÚNAS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por iniciativa dos Vereadores WALDIR PAIXÃO GRACIANO e ISAQUE MAIA ELOI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, aprova o seguinte:

A Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada “**Praça São Benedito e São Sebastião**” a praça situada em frente à Igreja Católica do distrito de Itaúnas, município de Conceição da Barra/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra, 24 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Conceição da Barra
PROTOCOLO Nº: 2247/2025
EM 26 / 11 / 25
RESP: [Assinatura]


Waldir Paixão Graciano

Vereador – Câmara Municipal de Conceição da Barra


Isaque Maia Eloi

Vereador – Câmara Municipal de Conceição da Barra



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade oficializar a denominação da praça localizada em frente à Igreja de Itaúnas como “Praça São Benedito e São Sebastião”, em reconhecimento ao valor histórico, cultural e religioso destes santos para a comunidade local.

São Benedito e São Sebastião são os padroeiros da Vila de Itaúnas, além de representarem, há gerações, a fé viva de seu povo. A referida praça, especialmente no mês de janeiro, transforma-se em um grande palco cultural e religioso, onde acontecem manifestações tradicionais, celebrações, encontros festivos e a veneração aos patronos.

Trata-se de um espaço que atrai turistas de diversas regiões do Brasil e do mundo, contribuindo significativamente para o fortalecimento da identidade local, da economia e da preservação das tradições populares que fazem de Itaúnas um símbolo cultural reconhecido nacionalmente.

Dessa forma, denominar a praça com o nome de seus padroeiros é um ato de homenagem e valorização da memória, fé e cultura do povo itaunense, garantindo que toda essa história permaneça viva e respeitada pelas futuras gerações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Conceição da Barra, 24 de novembro de 2025.

Waldir Paixão Graciano

Vereador – Câmara Municipal de Conceição da Barra

Isaquê Maia Eloi

Vereador – Câmara Municipal de Conceição da Barra

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

1

CERTIDÃO

Certifico que nesta data atuei o presente processo:

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 162/2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE À IGREJA DE ITAÚNAS, NO DISTRITO DE ITAÚNAS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES.

Originado: Vereador Waldir Paixão duas (02) laudas.

PROTOCOLADO SOB O Nº 2247/2025

Conceição da Barra/Es 26 de novembro de 2025



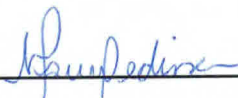
MARLEUSA SAMPAIO MEDINA

Protocolista

REMESSA

**Nesta data faço remessa dos presentes autos à Secretaria
Legislativa, desta Augusta Casa de Leis.**

Conceição da Barra/ES 26 de novembro de 2025



MARLEUSA SAMPAIO MEDINA

Protocolista